



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Encantado

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Encantado**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 03 dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Titular André Luiz Schech. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakow, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Roberto Kolling Martini e Vandeli Teresinha Webers. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do **Processo Administrativo Eletrônico nº 6982/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 05.08.05

Data da última correição realizada: 27.08.19

Data de Implantação do PJe: 20.02.14

Jurisdição: Anta Gorda, Capitão, Doutor Ricardo, Encantado, Guaporé, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, União da Serra, Vespasiano Correa

Período Correcionado: 01.01.19 a 31.08.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.08.19 a 31.07.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Encantado pertence à 76ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
André Luiz Schech	Juiz do Trabalho Titular	19.07.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	André Luiz Schech Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19.07.2012	Há 8 ano e 24 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Rogério Donizete Fernandes	07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	1 mês
		26.02.2019 a 10.03.2019	Responder pela Unidade em virtude de férias do Juiz Titular	12 dias
3	Maurício Machado Marca	15.07.2019 a 13.08.2019	Responder pela Unidade em virtude de férias do Juiz Titular	1 mês
4	Cloceimar Lemes Silva	10.02.2020 a 25.02.2020	Responder pela Unidade em virtude de férias do Juiz Titular	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	André Luiz Schech	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
			15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
			10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Sirley Carla Kakow	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	25.02.2013
2	David Krann Danda	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15.08.2012
3	Roberto Kolling Martini	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.10.2013
4	Vandeli Teresinha Webers	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	13.03.2007
5	Felipe Jose Delazeri	AJAJ	Assistente (FC02)	23.08.2010
6	Paulo Tarso Villela Gomes	AJAJ	Assistente (FC02)	23.05.2016
7	Diego Ferreira dos Santos	AJ-OJAF	(Sem Função)	14.11.2016
8	Evandro Schmitt Dutra	AJ-OJAF	(Sem Função)	15.07.2009
9	Magnus Fernando Koch	TJAA	(Sem Função)	05.06.2013
10	Viviane Silveira Lemos	TJAA	(Sem Função)	01.07.2010

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Segundo o Sistema de Recursos Humanos, não houve movimentação de servidores durante o período correcionado.



3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Vandeli Teresinha Webers	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	4
Viviane Silveira Lemos	LTS - Tratamento de Saúde	3
Viviane Silveira Lemos	DSAN- Doação de sangue	1
Felipe Jose Delazeri	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Sirley Carla Kakow	LTS - Tratamento de Saúde	4
Sirley Carla Kakow	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Sirley Carla Kakow	DSAN- Doação de sangue	2
Paulo Tarso Villela Gomes	LPF - Doença em pessoa da família	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 08/2019 a 07/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Thais Berti Damini	Direito	25.11.2019 23.11.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

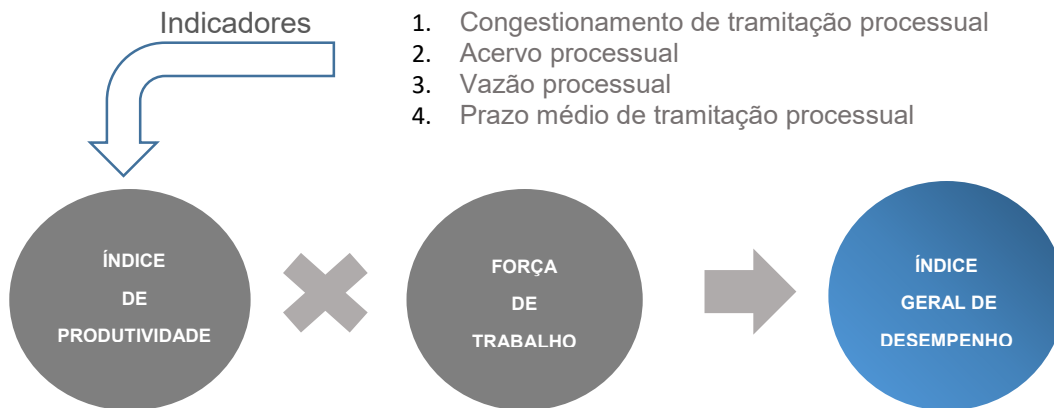


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Encantado

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 08/2019 a 07/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 - 750 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Encantado	789	546	499	611

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
501 – 750 Processos por ano	01	2ª VT de Estrela	0,25	0,03	0,71	0,44	0,89	0,32	0,13	0,37	0,49	0,41	88%	0,36
	02	VT de Vacaria	0,34	0,28	0,73	0,47	0,69	0,56	0,28	0,59	0,51	0,51	87%	0,44
	03	VT de Soledade	0,44	0,23	0,70	0,48	0,72	0,47	0,91	0,36	0,45	0,56	84%	0,47
	04	2ª VT de Santa Rosa	0,37	0,02	0,62	0,42	0,63	0,48	0,18	0,37	0,57	0,42	114%	0,48
	05	2ª VT de Esteio	0,40	0,11	0,78	0,70	0,76	0,48	0,53	0,37	0,73	0,55	90%	0,50
	06	1ª VT de Esteio	0,42	0,23	0,85	0,80	0,90	0,58	0,79	0,55	0,59	0,65	77%	0,50
	07	1ª VT de Santa Rosa	0,41	0,14	0,67	0,51	0,62	0,48	0,55	0,63	0,64	0,54	93%	0,50
	08	VT de Palmeira das Missões	0,41	0,12	0,69	0,37	0,67	0,39	0,64	0,60	0,50	0,52	97%	0,50
	09	VT de Três Passos	0,40	0,09	0,70	0,50	0,73	0,44	0,53	0,54	0,51	0,52	104%	0,54
	10	1ª VT de Estrela	0,31	0,07	0,77	0,42	0,92	0,34	0,60	0,56	0,53	0,52	104%	0,54
	11	VT de Alegrete	0,17	0,06	0,79	0,42	0,88	0,29	0,08	0,87	0,92	0,50	112%	0,56
	12	VT de Triunfo	0,46	0,20	0,80	0,82	0,52	1,00	0,98	0,37	0,54	0,67	85%	0,57
	13	VT de Lagoa Vermelha	0,35	0,23	0,73	0,41	0,72	0,37	0,23	0,47	0,51	0,46	125%	0,58
	14	VT de Camaquã	0,33	0,11	0,80	0,84	0,85	0,43	0,47	1,00	1,00	0,64	95%	0,61
	15	VT de Santana do Livramento	0,55	0,43	0,84	1,00	0,49	0,85	0,19	0,74	0,77	0,66	98%	0,65
	16	VT de Encantado	0,42	0,24	0,70	0,33	0,85	0,68	0,61	0,60	0,50	0,58	113%	0,66
	17	VT de Torres	0,44	0,26	0,87	0,97	1,00	0,57	1,00	0,50	0,57	0,70	105%	0,74
Média		0,39	0,17	0,77	0,58	0,74	0,55	0,53	0,58	0,63	0,57	98%	0,58	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,39	13° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{356}{196 + 408 + 12} \right) \Rightarrow 0,42$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 08/2019 a 07/2020

	Vara do Trabalho de Encantado	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/07/2019	196	300,76	-34,83%	
B	Casos novos	408	526,82	-22,55%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	12	3,00	300,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	616	830,59	-25,84%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	145	235,53	-38,44%	
F	Processos conciliados – conhecimento	175	224,76	-22,14%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	320	460,29	-30,48%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	36	49,24	-26,88%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	356	509,53	-30,13%	
PRODUTIVIDADE (I / D)		57,79%	61,35%	-5,79%	▼
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,42	0,39	9,19%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 08/2019 a 07/2020

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
André Luiz Schech	14	131	170	33	12
Clocemar Lemes Silva	0	0	4	0	0



Maurício Machado Marca	0	0	1	3	0
------------------------	---	---	---	---	---

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	92	172	86,96%
Aguardando encerramento da instrução	80	69	-13,75%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	16	7	-56,25%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	8	1	-87,50%
TOTAL	196	249	27,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,24	0,17	14° / 17

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{84}{25 + 85} \right) \Rightarrow 0,24$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 08/2019 a 07/2020				
	Vara do Trabalho de Encantado	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/07/2019	25	42,53	-41,22%
B	Incidentes apresentados	85	156,94	-45,84%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	110	199,47	-44,85%
D	Incidentes julgados/baixados	84	166,00	-49,40%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	76,36%	83,22%	-8,24% ▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,24	0,17	40,86% ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-



Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,77	5° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{167}{427 + 133} \right) \Rightarrow 0,70$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 08/2019 a 07/2020

	Vara do Trabalho de Encantado	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/07/2019	201	360,06	-44,18%
B	Execuções tramitando em 31/07/2019	226	503,24	-55,09%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/07/2019	427	863,29	-50,54%
D	Execuções iniciadas	133	197,47	-32,65%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	560	1.060,76	-47,21%
F	Execuções Finalizadas	167	246,41	-32,23%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	29,82%	23,23%	28,38%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,70	0,77	-8,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,33	0,58	1° / 17

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 273 + 48 + 424 + 7 \Rightarrow 752$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	752	
Maior acervo na faixa de movimentação	2263,00	0,33

Situação	Pendentes em 31/07/2019	Pendentes em 31/07/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	235	273	16,17%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	30	48	60,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	427	424	-0,70%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	7	7	0,00%
Total	699	752	7,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,74	12° / 17

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{441}{389} \Rightarrow 1,13$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,13}{1,33} \Rightarrow 0,85$$

VAZÃO PROCESSUAL 08/2019 a 07/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Encantado	441	389	88,21%
Média unidades similares	550,00	556,59	101,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,55	15° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{281,42}{414,18} \Rightarrow 0,68$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
Vara do Trabalho de Encantado	237,57	281,42	18,46%
Média unidades similares	230,82	229,74	-0,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,53	12° / 17



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{43,02}{70,83} \Rightarrow 0,61$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
Vara do Trabalho de Encantado	30,53	43,02	40,90%
Média unidades similares	41,70	37,45	-10,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,58	12° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2132,92}{3564,08} \Rightarrow 0,60$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
Vara do Trabalho de Encantado	1.867,11	2.132,92	14,24%
Média unidades similares	2.025,21	2.082,07	2,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,63	3° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1480,20}{2951,61} \Rightarrow 0,50$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
Vara do Trabalho de Encantado	1.383,36	1.480,20	7,00%
Média unidades similares	1.832,54	1.845,20	0,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,57	12° / 17

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,42 \times 2) + (0,24 \times 1) + (0,70 \times 3) + (0,33 \times 1) + (0,85 \times 1) + (0,68 \times 2) + (0,61 \times 2) + (0,60 \times 2) + (0,50 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,58$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
David Krann Danda	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Diego Ferreira dos Santos	01/08/2019	31/07/2020	366	0	366	0	0,00
Evandro Schmitt Dutra	01/08/2019	31/07/2020	366	0	366	0	0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Felipe Jose Delazeri	01/08/2019	31/07/2020	366	8	0	358	0,98
Magnus Fernando Koch	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Paulo Tarso Villela Gomes	01/08/2019	31/07/2020	366	2	0	364	0,99
Roberto Kolling Martini	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Sirley Carla Kakow	01/08/2019	31/07/2020	366	9	0	357	0,98
Vandeli Teresinha Webers	01/08/2019	31/07/2020	366	4	0	362	0,99
Viviane Silveira Lemos	01/08/2019	31/07/2020	366	4	0	362	0,99
TOTAL			3660	27	732	2901	7,93

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Encantado no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 611,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 7 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
501 - 750 processos por ano	501 a 625	7 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Encantado:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,93}{7}$	→	113%
--	---	------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,58 x 113%	→	0,66
--	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019



5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
508	507	99,80	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
386	377	97,67	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
255	473	53,91	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
234	270	115,38%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
15	14	93,33%	Meta não cumprida

Processo nº 0020410-42.2016.5.04.0791 – Ação Civil Pública Cível cuja sentença somente foi prolatada em 14/08/2020.

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	2	1
Companhia Riograndense de Saneamento	1	2
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Caixa Econômica Federal - CEF	11	5
Banrisul	1	0
Banco do Brasil S/A	6	2
Banco Bradesco S.A.	0	0
Itau Unibanco S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	2

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
22	12	21	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
245	227	92,65	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/07/2020	%	Resultado parcial
165	154	93,33	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/07/2020	Solucionados até 31/07/2020	%	Meta %	Meta
54	131	41,22	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/07/2020	Execuções baixadas até 31/07/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
105	83	79,05%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/07/2020	Grau de Cumprimento	Resultado



5	5	100,00%	Meta já cumprida
---	---	---------	------------------

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/07/2020
Estado do Rio Grande do Sul	1	1
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	2	2
Caixa Econômica Federal	5	5
Banrisul	0	0
Banco do Brasil S/A	2	1
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
12	11	11	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	U – 06	--	--
Tarde	--	I – 10 U – 01 P – 04 ou 05	U- 01 P - 05	--	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 12/08/2020)

Obs.: Não há pauta específica para as Cartas Precatórias Inquiritórias ou audiência de conciliação na execução. São incluídas na pauta normal de instrução ou em horário extra, caso necessário.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Nesse período de quarentena devido à pandemia do COVID-19 estão sendo realizadas 5 a 6 audiências para tentativa de conciliação às terças e quartas-feiras, e não há previsão de audiências para inquirição de partes e testemunhas.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



08/2019 a 07/2020

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Andre Luiz Schech	112	92	98	0	24	5	331
Jaqueline Maria Menta	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL	112	92	98	0	25	5	332

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/08/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/08 a 2020/02

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	388	72	18,56%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/07

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	242	222	91,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 17/08/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 30.08.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 2 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs



O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 2 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A Diretora de Secretaria informa que o tempo médio para expedição de alvarás é de 1 dia e faz a seguinte discriminação:

a) alvarás decorrentes de acordo: quando necessário, são proferidos despachos com força de alvará na mesma decisão que homologa o acordo, exceto quando o depósito é feito depois da homologação, casos em que o alvará é expedido no mesmo dia da comprovação ou detecção do depósito no processo. Na maioria dos acordos, os depósitos são feitos pela própria parte na conta indicada.

b) alvarás para pagamento na execução: expedidos no dia, ou um dia depois de assinado o despacho que o determina.

c) alvarás de saldo para a reclamada: expedidos após o pagamento de toda a dívida.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 12.08.20 a Unidade estava despachando as petições de 10.08.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (12.08.20) estavam sendo certificados prazos vencidos em 10.08.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Encantado, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020431-18.2016.5.04.0791	21/02/2018	Adriano Cardoso da Silva - Me	26/07/2017
0020431-18.2016.5.04.0791	21/02/2018	Adriano Cardoso da Silva	26/07/2017
0020652-64.2017.5.04.0791	09/05/2018	Itacir Godoi de Souza - Me	31/01/2018
0020652-64.2017.5.04.0791	09/05/2018	Itacir Godoi de Souza	31/01/2018
0020624-33.2016.5.04.0791	26/03/2019	Neusa Iraci Strapazon Rodrigues	01/09/2016
0020624-33.2016.5.04.0791	26/03/2019	Nilson Rodrigues	01/09/2016
0020419-38.2015.5.04.0791	19/07/2019	Rogério da Silva	14/07/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020419-38.2015.5.04.0791	19/07/2019	Jb Couros Eireli - Me	14/07/2015
0020419-38.2015.5.04.0791	19/07/2019	Joao Eusebio de Azevedo	14/07/2015
0020419-38.2015.5.04.0791	19/07/2019	Fernando Rheinheimer	14/07/2015
0020419-38.2015.5.04.0791	19/07/2019	Nedio Jose Luzzi	14/07/2015
0000379-11.2010.5.04.0791	18/05/2020	Couro Ecologico - Tratamento de Residuos De Couro e Papel Ltda - Me	05/11/2019
0000379-11.2010.5.04.0791	18/05/2020	Recicladora de Couros do Sul Ltda	05/11/2019
0000379-11.2010.5.04.0791	18/05/2020	Adovano Barreto	05/11/2019
0000379-11.2010.5.04.0791	18/05/2020	Clayton Pinto Val	05/11/2019
0000379-11.2010.5.04.0791	18/05/2020	Luiz Carlos da Silva Adanchesk	05/11/2019
0000379-11.2010.5.04.0791	18/05/2020	Luiz Armando Machado de Almeida	05/11/2019
0000379-11.2010.5.04.0791	18/05/2020	Vanessa Caroline Marschner Cavallin	05/11/2019
0000379-11.2010.5.04.0791	18/05/2020	Afonso Nunes de Aragao Teixeira	05/11/2019
0000379-11.2010.5.04.0791	18/05/2020	Leo Trevisan	05/11/2019
0000379-11.2010.5.04.0791	18/05/2020	Emidio Guilherme Mendes de Aragao Teixeira	05/11/2019
0000379-11.2010.5.04.0791	18/05/2020	Antonio Cesar Oliveira Rayne	05/11/2019
0000379-11.2010.5.04.0791	18/05/2020	Zely Oliveira Rayne	05/11/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 17/08/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020207-75.2019.5.04.0791	0020329-59.2017.5.04.0791
---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0020199-06.2016.5.04.0791	0020994-12.2016.5.04.0791	0020199-06.2016.5.04.0791	0020204-28.2016.5.04.0791
0020199-06.2016.5.04.0791	0000280-07.2011.5.04.0791	0020482-58.2018.5.04.0791	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/08/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes



Procedência	08/2019 a 07/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 4.396.922,43	37,69%
Decorrentes de Acordo	R\$ 4.006.227,29	34,35%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 3.261.395,05	27,96%
Total	R\$ 11.664.544,77	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/08/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	08/2019 a 07/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 141.648,61	10,78%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 995.247,96	75,76%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 176.854,00	13,46%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.313.750,57	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/08/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 20.8.2020, os processos 0020224-82.2017.5.04.0791, 0020008-98.2013.5.04.0791, 0020322-96.2019.5.04.0791, 0020178-98.2014.5.04.0791, 0020982-03.2013.5.04.0791, 0020725-75.2013.5.04.0791, 0020563-41.2017.5.04.0791, 0020612-82.2017.5.04.0791, 0021007-11.2016.5.04.0791, 0020045-80.2019.5.04.0791, 0020459-78.2019.5.04.0791, 0020066-56.2019.5.04.0791, 0020226-18.2018.5.04.0791, 0020698-87.2016.5.04.0791, 0020299-63.2013.5.04.0791, 0020218-07.2019.5.04.0791, 0020479-69.2019.5.04.0791, 0020008-19.2020.5.04.0791, 0020366-18.2019.5.04.0791 e 0020452-86.2019.5.04.0791, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020698-87.2016.5.04.0791
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 17.4.2020 (ID. 859e18d).	
2	Processo nº 0020725-75.2013.5.04.0791
Fase: Execução	
Movimentação processual: A executada foi citada, conforme ID. bf5937b, a efetuar o pagamento ou garantir a execução, tendo essa comprovado o pagamento, conforme petição do ID. fb0de19, em 16.3.2020. No entanto, os autos não foram impulsionados pela Secretaria da Vara e a petição não foi analisada pelo Juízo. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 17.3.2020.	
3	Processo nº 0020563-41.2017.5.04.0791
Fase: Execução	



Movimentação processual: Conforme analisado, o processo está apto ao arquivamento desde 19.3.2020, com a extinção da execução, tendo em vista o pagamento integral da dívida pela executada. Os autos estão na tarefa "Cumprimento de Providências", sem o devido impulsionamento pela Secretaria da Vara.

4 Processo nº 0021007-11.2016.5.04.0791

Fase: Execução

Movimentação processual: Conforme determinação contida no despacho proferido em 15.5.2020 (ID. d34a6e9), a Secretaria da Vara procedeu ao abatimento do saldo existente nos autos da dívida da executada, como consta na planilha de cálculos anexada em 22.5.2020, sob o ID. 0ce30aa. Todavia, a determinação para que a execução fosse continuada não foi cumprida. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 22.5.2020, sem o devido impulsionamento pela Vara.

5 Processo nº 00020045-80.2019.5.04.0791

Fase: Execução

Movimentação processual: Conforme analisado, o processo está apto ao arquivamento desde 2.6.2020, com a extinção da execução, tendo em vista o pagamento integral da dívida pela executada. Os autos estão na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 19.6.2020, sem o devido impulsionamento pela Secretaria da Vara.

6 Processo nº 0020459-78.2019.5.04.0791

Fase: Execução

Movimentação processual: O prazo da citação expedida ao executado decorreu em 26.6.2020. Entretanto, os autos não foram impulsionados pela Secretaria da Vara. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 19/08/2020, constam 2 processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000433-40.2011.5.04.0791	18/12/2019
2	0030500-61.2006.5.04.0791	12/03/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19/08/2020)

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 19/08/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000462-90.2011.5.04.0791	26/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11/08/2020)

NOTA: O processo acima, com (*), está arrolado apenas para fins estatísticos

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS



	Total	Média mensal
01/08/2018 a 31/07/2019	915	76,25
01/08/2019 a 31/07/2020	564	47,00
Varição	-38,36%	-38,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/08/2020)

No período de 08/2019 a 07/2020, a Vara do Trabalho de Encantado emitiu 564 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 47 mandados, 38,36% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (76,25).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/08/2018 a 31/07/2019	902	75,17
01/08/2019 a 31/07/2020	527	43,92
Varição	-41,57%	-41,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/08/2020)

Foram cumpridos 527 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/08 a 2020/07; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 43,92. Houve uma redução de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 41,57% na média mensal de mandados cumpridos.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/08/2018 a 31/07/2019	01/08/2019 a 31/07/2020	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	6,12	6,80	11,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/08/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Encantado alcançou 6,80 dias no período avaliado – lapso 11,08% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/07/2018 a 30/06/2019		01/07/2019 a 30/06/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	573	24,41%	540	28,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/08/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi proporcionalmente aumentado o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.



Constatou-se que 540 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2019/08 e 2020/07 – o equivalente a 28,32% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de agosto/2019 a julho/2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020319-49.2016.5.04.0791	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	06/05/2019	17/10/2019	116
0020095-49.2018.5.04.0304	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	02/03/2020	25/06/2020	77
0020773-29.2016.5.04.0791	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	10/03/2020	25/06/2020	71
0020588-54.2017.5.04.0791	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	17/03/2020	25/06/2020	66
0020320-63.2018.5.04.0791	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	09/10/2019	17/12/2019	46
0000810-55.2012.5.04.0571	EVANDRO SCHMITT DUTRA	25/09/2019	29/11/2019	44
0020792-27.2018.5.04.0771	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	24/03/2020	01/06/2020	44
0020116-80.2017.5.04.0782	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	07/05/2020	09/07/2020	44
0020538-15.2014.5.04.0021	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	30/04/2020	02/07/2020	43
0020657-87.2016.5.04.0511	EVANDRO SCHMITT DUTRA	29/10/2019	19/12/2019	35
0020126-59.2019.5.04.0781	EVANDRO SCHMITT DUTRA	05/12/2019	21/02/2020	34
0020286-25.2017.5.04.0791	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	21/08/2019	07/10/2019	32
0000532-88.2015.5.04.0461	EVANDRO SCHMITT DUTRA	02/08/2019	16/09/2019	31
0020480-30.2014.5.04.0791	EVANDRO SCHMITT DUTRA	05/11/2019	19/12/2019	31
0020373-78.2017.5.04.0791	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	23/01/2020	10/03/2020	31

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/08/2020)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 17/08/2020, foi constatada a existência de 67 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020276-78.2017.5.04.0791	20/01/2020	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	140
2	0020276-78.2017.5.04.0791	20/01/2020	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	140
3	0020036-80.2014.5.04.0731	11/03/2020	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	106
4	0020423-36.2019.5.04.0791	11/03/2020	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	106
5	0020150-28.2017.5.04.0791	11/03/2020	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	106



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	0000521-71.2013.5.04.0512	12/03/2020	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	105
7	0000521-71.2013.5.04.0512	12/03/2020	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	105
8	0000521-71.2013.5.04.0512	12/03/2020	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	105
9	0000521-71.2013.5.04.0512	12/03/2020	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	105
10	0021143-24.2019.5.04.0008	12/03/2020	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	105
11	0020378-32.2019.5.04.0791	12/03/2020	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	105
12	0020511-74.2019.5.04.0791	17/03/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	102
13	0020100-41.2018.5.04.0702	18/03/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	101
14	0000912-83.2014.5.04.0611	20/03/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	99
15	0020038-30.2015.5.04.0791	20/03/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	99
16	0020128-62.2020.5.04.0791	15/04/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	84
17	0036000-17.2002.5.04.0511	22/04/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	80
18	0020793-12.2018.5.04.0771	27/04/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	77
19	0020063-35.2019.5.04.0522	27/04/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	77
20	0072600-89.2002.5.04.0332	27/04/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	77
21	0020039-71.2018.5.04.0512	04/05/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	73
22	0020133-84.2020.5.04.0791	04/05/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	73
23	0020335-95.2019.5.04.0791	05/05/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	72
24	0000328-97.2010.5.04.0791	20/05/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	61
25	0000328-97.2010.5.04.0791	20/05/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	61
26	0000328-97.2010.5.04.0791	20/05/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	61
27	0020079-21.2020.5.04.0791	21/05/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	60
28	0020994-12.2016.5.04.0791	24/05/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	58
29	0020234-58.2019.5.04.0791	26/05/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	57
30	0020285-29.2016.5.04.0030	27/05/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	56
31	0020162-98.2019.5.04.0782	29/05/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	54
32	0020653-49.2017.5.04.0791	29/05/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	54
33	0020179-73.2020.5.04.0791	29/05/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	54
34	0020431-18.2016.5.04.0791	29/05/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	54
35	0000453-64.2010.5.04.0662	01/06/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	53
36	0000453-64.2010.5.04.0662	01/06/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	53
37	0000833-50.2013.5.04.0511	03/06/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	51
38	0000833-50.2013.5.04.0511	03/06/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

39	0020070-59.2020.5.04.0791	05/06/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	49
40	0020379-97.2017.5.04.0302	09/06/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	47
41	0021479-62.2015.5.04.0333	09/06/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	47
42	0020021-57.2016.5.04.0791	18/06/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	41
43	0020027-16.2018.5.04.0752	19/06/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	40
44	0020184-95.2020.5.04.0791	22/06/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	39
45	0020184-95.2020.5.04.0791	22/06/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	39
46	0020240-65.2019.5.04.0791	24/06/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	37
47	0020208-26.2020.5.04.0791	25/06/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	36
48	0020208-26.2020.5.04.0791	25/06/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	36
49	0020724-82.2015.5.04.0771	26/06/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	35
50	0020095-49.2018.5.04.0304	29/06/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	34
51	0020773-29.2016.5.04.0791	30/06/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	33
52	0020021-18.2020.5.04.0791	01/07/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	32
53	0020080-06.2020.5.04.0791	01/07/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	32
54	0000432-11.2012.5.04.0471	01/07/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	32
55	0000810-55.2012.5.04.0571	03/07/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	30
56	0021174-85.2016.5.04.0772	07/07/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	28
57	0020373-78.2017.5.04.0791	09/07/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	26
58	0020202-19.2020.5.04.0791	09/07/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	26
59	0020160-67.2020.5.04.0791	10/07/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	25
60	0020057-23.2020.5.04.0771	12/07/2020*	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	24
61	0020355-61.2014.5.04.0662	12/07/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	24
62	0020030-77.2020.5.04.0791	16/07/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	21
63	0020483-02.2019.5.04.0761	20/07/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	19
64	0031800-53.2009.5.04.0791	22/07/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	17
65	0020126-29.2019.5.04.0791	23/07/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	16
66	0020814-93.2016.5.04.0791	28/07/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	13
67	0020709-82.2017.5.04.0791	28/07/2020*	EVANDRO SCHMITT DUTRA	13

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 17/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19



Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 19/08/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020127-77.2020.5.04.079	13/04/2020	14/04/2020	Contato telefônico prévio, envio da notificação por e-mail, com confirmação de recebimento.
0020102-91.2020.5.04.0782	28/04/2020	29/04/2020	Contato telefônico prévio, envio da notificação por e-mail, com confirmação de recebimento.
0020241-68.2020.5.04.0030	13/05/2020	21/05/2020	Contato telefônico prévio, envio da notificação por e-mail, com confirmação de recebimento
0020502-15.2019.5.04.0791	23/06/2020	25/06/2020	Contato por whatsapp, envio da notificação, com confirmação de recebimento.
0020773-29.2016.5.04.0791	12/03/2020	25/05/2020	Notificação por contato telefônico, envio de cópia do mandado por whatsapp e confirmação de ciência.
0020237-76.2020.5.04.0791	17/07/2020	21/07/2020	Notificação por contato telefônico e whatsapp. Envio de cópia do mandado por whatsapp e confirmação de ciência

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/08/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

A desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica se dá mediante a instauração do incidente previsto no art. 855-A da CLT, dispondo os sócios do prazo de quinze dias para apresentação de defesa. Somente após o trânsito em julgado da decisão que julga o Incidente é que os sócios são citados na forma do art. 880 da CLT.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Diretora de Secretaria informa que as medidas tomadas foram aquelas determinadas pela Portaria Conjunta nº 1.770, de 28 de Abril de 2020, do TRT da 4ª Região: Os servidores passaram a trabalhar de casa, os atendimentos passaram a ser feitos através do telefone do plantão da Unidade, também pelo whatsapp e pelo e-mail; orientamos os vigilantes para o uso de máscara e álcool gel, bem como para que orientassem as pessoas que comparecessem na Unidade para que buscassem informações através do telefone ou email; passamos a expedir alvarás de transferência, os quais são enviados ao banco através do



e-mail, também; orientamos a servente de limpeza quanto à maneira correta de higienização do ambiente, e diminuimos a frequência das idas à Unidade para 3 vezes por semana; ficou determinado aos oficiais de justiça que cumprissem os mandados através do telefone, o que foi bastante produtivo, e que os mandados cuja presença é indispensável e não é urgente, aguardem o retorno às atividades.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho de Encantado durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo a Diretora de Secretaria, apenas 1 servidor (Magnus Fernando Koch) atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 7 servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Sirley Carla Kakow

Atividades jurídicas: R: análise do protocolo e do prazo vencido (elaboração de despachos)

Atividades administrativas: R: Gestão das tarefas dos servidores; gestão administrativa dos atestes, dos contratos com a empresa de limpeza e de vigilância; coordenação da estagiária; conferência do e-mail da Vara; distribuição das tarefas no Pje; conferência da confecção dos alvarás; assinatura dos mandados e ofícios conforme Portaria 02/2015 da Unidade;

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Roberto Kolling Martini

Atividades jurídicas: R: Análise e elaboração de minutas de despachos e decisões principalmente da fase de execução; acesso aos convênios e pesquisa patrimonial; controle do Bacen e dos outros convênios; elaboração de contas; conferência dos documentos e cálculos expedidos na fase de execução; auxílio na elaboração de modelos de despachos e decisões;

Atividades administrativas: R: Auxílio nas atividades administrativas da diretora de secretaria; gestão dos acessos aos convênios; substituição da diretora nas férias; elaboração de modelos no Pje;

Secretário(a) de audiências: Vandeli Teresinha Webers

R: Triagem inicial; audiências; coordenação da pauta juntamente com o Juiz e a diretora;

Assistente(s) de Execução: R: Não temos assistente de execução

Assistente 1: Felipe José Dellazeri

R: Lançamento de cálculos, minuta de algumas decisões referentes aos cálculos; elaboração de todos os alvarás;

Assistente 2: Paulo Tarso Vilela Gomes

R: Minutas de decisões e sentenças na fase de execução; auxílio na análise do protocolo; auxílio na elaboração de modelos de despacho;

Assistente de Juiz(a) Titular: David Krann Danda

R: Elaboração de minutas de sentença de conhecimento; análise de pedidos de tutela antecipatória; elaboração de minutas de sentença de execução;

Demais servidores: Viviane Silveira Lemos e Magnus Fernando Koch

R: expedição de intimações; juntada de documentos aos processos; remessa de correspondências; elaboração de documentos como ofícios, mandados, requisições;

Estagiário(a): Thais Berti Damin

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros, o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.



No atinente ao encerramento da instrução, com exceção do período atual, em que as partes estão sendo notificadas para se manifestar se há interesse no encerramento da instrução, é designada audiência de para tanto.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou em torno de 300 processos, com o cancelamento de 148 audiências. Aproximadamente 100 processos foram ajuizados nesse período.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita conforme a demanda, com distribuição equitativa, observados os impedimentos.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza CEEE, CORSAN, INFOSEG, SEFAZ-RS e SIMBA. A Diretora de Secretaria relata não ter acesso ao INFOSEG.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares nos indicadores de acervo processual (1ª posição), idade média dos processos em tramitação (3ª posição), congestionamento na fase de execução (5ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores produtividade (12ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (12ª posição), vazão processual (12ª posição), idade média dos processos em execução (12ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (13ª posição), congestionamento de incidentes processuais (14ª posição) e idade média dos processos em instrução processual (15ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da unidade, superando em quase dez por cento o das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve aos seguintes fatores: (a) as conciliações foram inferiores às unidades de sua faixa processual em 22,14%; (b) a solução de processos sem resolução de mérito foi inferior em 26,88%; (c) a solução de processos com resolução de mérito foi inferior em quase 30,13% à sua faixa processual. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,42, ocupando a 13ª posição entre as 17 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta desempenho abaixo da média, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando com resolução de mérito 38,44% a menos que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Encantado prolataram 145 sentenças com resolução de mérito e homologaram 175 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 235,53 sentenças e 224,76 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 27,04% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 86,96% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)



Os dados indicam que a Vara do Trabalho de Encantado teve um alto índice de congestionamento, decorrente do total de incidentes baixados/julgados 49,40% inferior à média da faixa. A Vara de Encantado ficou posicionada em 14º lugar dentre as 17 unidades avaliadas, atingindo produtividade de 76,36%, enquanto a média 83,22%.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade atingiu boa colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, tendo alcançado produtividade de 29,82%, enquanto a da média da faixa foi 23,33%. A unidade iniciou o período correccionado com 560 execuções pendentes de finalização, ante 1.060,76 da média de sua faixa, e finalizou com 167 execuções, enquanto a média finalizou 246,41, o que lhe conferiu a 5ª posição entre as 17 unidades avaliadas.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Em que pese tenha aumentado em 7,58% o seu acervo, a Unidade alcançou excelente colocação nesse indicador em relação às demais unidades de sua faixa, ocupando a 1ª posição dentre as 17 avaliadas.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois enquanto a vazão da média foi de 1,20% em relação aos casos novos, a Vara do Trabalho de Encantado arquivou 11,79% processos a menos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 12º lugar entre as 17 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A Vara do Trabalho de Encantado aumentou em 18,46% a idade média de seus processos em instrução em relação ao período anterior, passando para 281,42 dias, terminando o período correccionado com idade média 51,68 dias maior que a média das similares, ocupando a 15ª posição no ranking.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, com uma variação de 40,90%, passando de 30,53 para 43,02 dias em relação ao ano anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu o prazo em 10,19%, encerrando o período correccionado com prazo médio cerca de 5 dias superior à média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A Vara do Trabalho de Encantado elevou a idade média dos processos em execução em 14,24%, enquanto as demais unidades de sua faixa processual aumentaram em 2,81% comparativamente com o período anterior. A unidade finalizou o período avaliado com idade média em execução cerca de 50 dias maior que a média, razão pela qual ocupa a 12ª posição entre as 17 unidades da sua faixa de movimentação processual.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Em comparação com o período anterior, a Unidade aumentou a idade média de seus feitos em cerca de 96 dias, correspondente a 7%, enquanto que a média das unidades similares aumentou 0,69% a idade média. Ao compararmos com as demais unidades da sua faixa processual, observa-se que a idade média de seus processos é de 365 dias menor que a média das similares, o que lhe confere a 3ª posição entre as 17 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Com índice levemente abaixo da média, a Vara do Trabalho de Encantado termina o período correccionado ocupando a 13ª posição dentre as 17 avaliadas nesse indicador, reflexo do desempenho bastante acima da média nos indicadores de acervo processual, idade média dos processos em tramitação e congestionamento na fase de execução e do fraco desempenho nos demais.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)



Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 16ª colocação entre as 17 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (12º lugar) e o seu índice geral (16º lugar) se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (113%), a qual, se encontra além do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza em média 3 a 4 audiências de conciliação na fase de liquidação/execução por mês.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada após decorridos 45 dias da citação do devedor sem o pagamento da dívida ou a garantia da execução, e a exclusão após a quitação da dívida.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (2) e incidentes na liquidação/execução (7), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (2) e perito (1) com prazos para devolução ultrapassados, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2. Desses, 1 processo relacionado com perito está arrolado apenas para fins estatísticos, diante da suspensão do expediente externo determinada pela Portaria Conjunta n. 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.20.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 30.07.20 foram identificados 67 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado, sendo 11 mandados anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial à de número 1, não atingida em 2019 (v. item 5.1.1) e com expectativa de não ser atingida no corrente ano (v. item 5.2.1) e números 3 e 5, também com expectativa de não serem atingidas em 2020 (v. itens 5.2.3 e 5.2.4, respectivamente):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.



Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.4 Idade média dos processos em instrução (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020207-75.2019.5.04.0791, os embargos de declaração opostos no dia 09/10/2019 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade, conforme decisão de ID 1e007cc. Contudo, a Secretaria não lançou



qualquer movimento correspondente. Assim, determina-se à unidade o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*, sob pena de persistir a pendência ora apontada.

No Proc. 0020329-59.2017.5.04.0791, os embargos de declaração opostos no dia 12/11/2019 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade, conforme decisão de ID 6d4d63c. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente. Assim, determina-se à unidade o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*, sob pena de persistir a pendência ora apontada.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020199-06.2016.5.04.0791, os embargos à execução protocolados em 08/07/2019 e 10/07/2019 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade (decisão de ID f1a3983). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue duas vezes (já que são dois incidentes processuais distintos), o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020204-28.2016.5.04.0791, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 04/02/2020 (ID 199ce86) não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

No Proc. 0000280-07.2011.5.04.0791, quando da apreciação da impugnação à sentença de liquidação de ID 0463202, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não do incidente processual, o que seria o correto. O ideal seria o lançamento do andamento "*Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação de {nome da parte}*", mas, como os autos estão no Tribunal, a forma de resolver a pendência é a determinação à unidade para que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular, André Luis Schech, e as informações coletadas junto à Diretora de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 6982/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz André Luiz Schech, Titular da Unidade, bem como pela Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakow, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional